



DECRETO Nº 2.037 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ATUAR NO CONVÊNIO DO SISTEMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDADANIA NO CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 64.467 de 12/09/2019, o qual dispõe sobre o Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo, juntamente com o Decreto Estadual nº 64.320 de 05/07/2019, o qual determina as diretrizes da política pública denominada "Cidadania no Campo 2030";

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem no Convênio do Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

- João Ângelo Mardegan - RG: 11.213.915 - Agente Agropecuário

- João Queiroz Fernandes Filho - RG: 8.372.264-6 - Agente Sanitário

Art. 2º Os servidores ora designados permanecerão alocados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, atualmente instalada no imóvel denominado de "Casa da Agricultura", pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, localizada à Rua Luiz Rampazzo, nº 1.029, Centro, em Luiz Antônio-SP.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal